

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wd4tbume SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/07/2021 Projeto de lei nº 633/2021 Protocolo nº 7672/2021 Processo nº 973/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Estabelece o piso mínimo do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O piso salarial mínimo dos profissionais graduados em Enfermagem será de R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais) mensais nas instituições de saúde públicas e privadas no Estado de Mato Grosso, com base na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

§1º Para jornadas de trabalho superiores a 30 (trinta) horas semanais, o piso salarial terá a correspondência proporcional.

§2º O piso salarial dos profissionais de que tratam o caput desta Lei é fixado com base no piso estabelecido para o Enfermeiro, na razão de:

I – setenta por cento para o Técnico de Enfermagem;

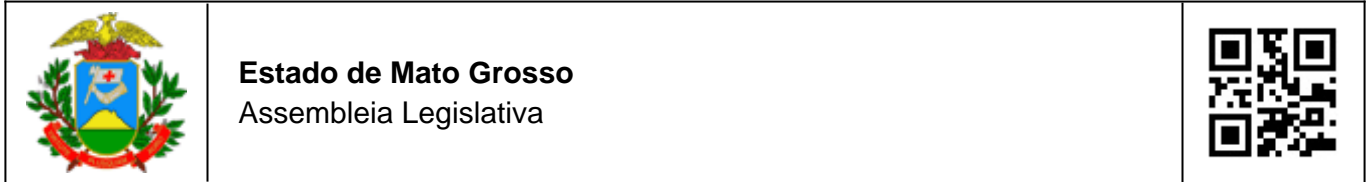
II – cinquenta por cento para o Auxiliar de Enfermagem e para a Parteira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que este projeto pretende corrigir.

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”. E já tramita no Senado Federal, Projeto de Lei que



fixa o piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares.

Um Enfermeiro trabalhando no estado do Mato Grosso ganha em média R\$ 2.952,23 para uma jornada de trabalho de 39 horas semanais. A faixa salarial da profissão no estado fica entre R\$ 2.694,47 (média do piso salarial 2021 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 4.789,76.

Esses dados são de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto a dados oficiais divulgados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE) com uma amostragem de 1.999 salários de profissionais admitidos e desligados oficialmente pelas empresas.

Não se trata, obviamente, de negar o impacto financeiro para o conjunto do setor público, mas há que se considerar, neste contexto, que em muitas situações específicas, a jornada de 30 horas já é adotada. Inúmeras leis, decretos e portarias estaduais e municipais já estão em vigência com implantação da jornada de 30 horas, e reconhecendo a sua necessidade e aplicabilidade ao trabalho dos profissionais alvo da presente proposição.

A proposta de piso salarial nacional para Enfermeiros tem por referência o sétuplo do atual salário mínimo. Técnicos de Enfermagem perceberão mensalmente pelo menos 70% desse valor referencial e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, 50%.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

O enfermeiro é o profissional que está presente em todas as unidades de saúde, sejam elas públicas ou privadas. A atuação desse trabalhador é bem extensa, ele pode contribuir no Serviço de Assistência à Saúde da Família atendendo a crianças, jovens e adultos. Nos períodos de grande incidência de doenças ou problemas de saúde com a sociedade, como a Pandemia causada pela Covid-19, os enfermeiros são os profissionais que estão na linha de frente, promovendo saúde e bem-estar aos infectados.

Enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, a desvalorização salarial dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito pelo enorme papel que eles exercem apesar dos baixos salários.

Este projeto, portanto, é a melhor homenagem que podemos fazer a esses profissionais. É por essa razão que peço o apoio dos Pares na aprovação desta matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual